



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CAD – DA  
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA  
3 14 DE JULHO DE 2016.

4 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta  
5 minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos da Reitoria, os membros do CAD e os  
6 Diretores de Centros de Estudos convidados, conforme as listas de presença anexas. A  
7 reunião foi presidida pela Profa. Fátima Padoan, Magnífica Reitoria da UENP, que iniciou  
8 a reunião com a discussão dos seguintes assuntos em pauta: **1) Leitura e aprovação da**  
9 **ata de reunião do dia 10 de junho de 2016**, que após lida e aprovada foi assinada pelos  
10 membros presentes; **2) Minuta de Regulamento de Promoção Docente.** O  
11 Regulamento do processo de promoção de classe e ascensão de nível do pessoal  
12 docente do quadro de professores efetivos da Universidade Estadual do Norte do Paraná  
13 foi aprovado, conforme anexo à Resolução nº 003/2016, com vigência a partir de 01 de  
14 agosto de 2017. **3) Pedido de concessão de TIDE: Juarez Assis Soares – CCHE/CJ.** A  
15 Profa. Fátima informou os Conselheiros que a partir de agora o Tribunal de Contas  
16 analisará a prestação de contas como uma decisão colegiada e que, portanto, os  
17 Conselheiros também responderão pelas contas da Universidade, principalmente em  
18 relação à concessão de TIDE, caso não haja disponibilidade orçamentária, visto que, na  
19 Lei essa concessão só é possível mediante disponibilidade orçamentária. Considerando o  
20 parecer da PROAF, o Conselho de Administração retirou de pauta até que haja  
21 disponibilidade orçamentária e encaminhou o referido processo ao Diretor do Centro de  
22 Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, Prof. Luiz Clemente  
23 Viana Franco, para proposição ao Conselho de Administração em momento oportuno  
24 quando da liberação de suplementação orçamentária e informando, ainda, que a  
25 aprovação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva se dá a partir da  
26 aprovação no Conselho de Administração, não havendo, portanto, caráter retroativo. **4)**  
27 **Prorrogação de liberação total para cursar Pós-Graduação: Edvaldo Cremer**, lotado  
28 no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar  
29 Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no  
30 período de 01/06/2016 a 31/05/2017, foi aprovado pelo Conselho conforme Deliberação  
31 nº 055/2016. **5) Termo de adesão ao serviço voluntário**, a ser implementado pela  
32 Coordenadoria de Relações Internacionais a acadêmicos ou professores com proficiência



33 em língua inglesa, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das ações de  
34 internacionalização, foi aprovado pelo Conselho conforme Deliberação nº 056/2016. **6)**  
35 **Portarias ad referendum de alteração de carga horária docente:** Tatiane Renata  
36 Fagundes – CCHE/CCP, de T-34 para T-40; Rita de Cássia Lamino de Araújo Rodrigues –  
37 CLCA/CJ, de T-20 para T-40; Maurício Massaru Arimoto – CCT/CLM, de T-20 para T-40;  
38 Edimar de Souza – CCSA/CCP, de T-20 para T-40; André Luiz de Aguiar Paulino Leite –  
39 CCSA/CCP, de T-20 para T-24; Rosana Aparecida Rafael – CCHE/CCP, de T-40 para T-  
40 34; Diego Gomes Ferreira – CCHE/CCP, de T34 para T-40. As alterações de carga  
41 horária foram referendadas pelo Conselho conforme Deliberação nº 057/2016. **7) Ato**  
42 **executivo ad referendum de Termo de Cooperação com a AJDAVI** - Associação  
43 Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual  
44 que tem por objetivo o desenvolvimento de Cursos de Extensão de Libras e Braille, foi  
45 referendado pelo Conselho conforme Deliberação nº 057/2016. Em seguida, a Profa.  
46 Fátima apresentou alguns processos e colocou em votação para inclusão na pauta.  
47 Foram aprovados os seguintes assuntos para inclusão na pauta: **1) Alteração no preço**  
48 **público para locação do Auditório Thomaz Nicoletti;** Ficou alterado o preço público  
49 para locação do Auditório Thomaz Nicoletti do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes -,  
50 estabelecido no artigo 5º da Resolução nº 010/2011, alterado pelo artigo 1º da Resolução  
51 nº 002/2015, passando a vigorar, a partir desta data, o valor de 01 (um) salário mínimo  
52 nacional vigente, conforme Resolução nº 004/2016. **2) Manutenção dos contratos de**  
53 **trabalho de professores contratados em regime especial – CRES** foi aprovado  
54 conforme Deliberação nº 061/2016. **3) Alteração, de regime integral para regime**  
55 **parcial, do afastamento da Professora Elisangela Pinafo,** lotada no Centro de  
56 Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar Doutorado em  
57 Saúde Coletiva, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 01/08/2016  
58 a 02/03/2017, foi aprovado pelo Conselho conforme Deliberação nº 058/2016. **4)**  
59 **Prorrogação do afastamento integral da Professora Carina Bortolato Major,** lotada  
60 no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar  
61 Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Paraná, no período de  
62 01/08/2016 a 01/08/2017, foi aprovada pelo Conselho conforme Deliberação nº 059/2016.  
63 **5) Termo de Cooperação com a Agência de Integração Empresa Escola – AGIEL**  
64 com a finalidade de promover a integração dos alunos dos cursos de graduação ao



65 mercado de trabalho, visando o aprendizado de competências próprias da atividade  
66 profissional e a contextualização curricular, foi aprovado pelo Conselho conforme  
67 Deliberação nº 060/2016. **6) Alteração no Regulamento para tramitação de**  
68 **processos.** Foi alterado o artigo 14 do anexo à Resolução nº 002/2016 – CAD/UENP -,  
69 que estabelece o Regulamento para Tramitação de Processos na Universidade Estadual  
70 do Norte do Paraná, bem como o Manual de Formação de Processos, passando a ter o  
71 seguinte teor: **Art. 14.** Os prazos para a prática de atos no processo administrativo é de  
72 10 (dez) dias, podendo ser dilatado justificadamente pela autoridade responsável pela  
73 prática do ato. **7) Comunicações dos Senhores Conselheiros.** A Profa. Fátima  
74 salientou que os Diretores de Centros serão responsabilizados, caso haja curso sem aula  
75 por falta de professor, se a substituição for possível. A Profa. Vanderléia solicitou os  
76 seguintes esclarecimentos: a) sobre a certificação de eventos realizados em parceria com  
77 ONGs. A Profa. Fátima esclareceu que cada caso deverá ser analisado pela Assessoria  
78 Jurídica do Campus; b) sobre a destinação do ônibus e do caminhão que foram retirados  
79 do Campus de Cornélio Procópio pela Prefeitura de Bandeirantes. O Prof. Sgarbi  
80 esclareceu que a Prefeitura solicitou a cessão do ônibus para transporte dos alunos à  
81 Cornélio Procópio e Jacarezinho, mas a solicitação deverá ser deliberada pelo  
82 CONSUNI. Em Relação ao caminhão, o Campus solicitará autorização para que seja  
83 utilizado pela Fazenda-Escola. A Profa. Fátima ressaltou a necessidade de apreciação  
84 pelo CONSUNI da situação. A Profa. Fátima informou sobre sua eleição como Vice-  
85 Presidente da APIESP, Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior  
86 Públicas. Não havendo mais comunicações e assuntos a serem deliberados, a Reitora,  
87 Fátima Aparecida da Cruz Padoan encerrou a reunião e eu  
88 *Josiane* Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgãos  
89 Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada  
90 pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho -  
91 Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

*Fátima*  
*Josiane*  
*Sgarbi*  
*Paula*  
*Paula*  
*Paula*